



## ATA

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Guimarães para a segunda reunião da sessão ordinária iniciada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Auditório da Universidade do Minho, sob a Presidência de José João Torrinha Martins Bastos, secretariado por Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo e Cristina Patrícia Lemos Fernandes, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

REGULAMENTOS-----

**7 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL RAUL BRANDÃO.** -----

**8 - ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS - RATIFICAÇÃO. ---**  
EDUCAÇÃO-----

**9 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS.** -----

PATRIMÓNIO -----

**10 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITUADA NA TRAVESSA DO OLIVAL, FREGUESIA DE ATÃES E RENDUFE. -----**

**11 - CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE PARCELAS DE TERRENO PERTENCENTES AO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO – PORTAGEM A11 – FREGUESIA DE SILVARES – RATIFICAÇÃO.**-----

OBRAS PÚBLICAS -----

**12 - EDIFÍCIO DE ALOJAMENTO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO AVEPARK - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS/COMPROMISSOS PLURIANUAIS - RATIFICAÇÃO.** -----

- 13 - ESCOLA HOTEL IPCA - QUINTA DO COSTEADO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.** -----  
CULTURA-----
- 14 - SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO IMPACTA - 1º SEMESTRE DE 2023.**-----  
RECURSOS HUMANOS-----
- 15 - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2023.** -----  
URBANISMO -----
- 17 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – CASA DOS BOMBOS ALVES.** -----  
ENTIDADES PARTICIPADAS-----
- 19 - CONTRATOS-PROGRAMA - PLANOS DE PAGAMENTO – RATIFICAÇÃO.** -  
ATIVIDADES ECONÓMICAS-----
- 20 - PEDIDO DE RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS CELEBRADO EM 6 DE JULHO DE 2018, E POSTERIOR ALTERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2020, COM A EMPRESA ROSACEL TÊXTEIS UNIPessoal LDA.** -----  
FREGUESIAS-----
- 21 - FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO - RATIFICAÇÃO.** -----
- 22 - FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO.** -----
- 23 - FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO.** -----
- 24 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO.**-----
- 25 - FREGUESIA DE S. TORCATO - CORREÇÃO DE DOMINIALIDADE – RATIFICAÇÃO.** -----



**26 - FREGUESIA DE SILVARES – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.**-----

**27 - FREGUESIA DE CANDOSO SANTIAGO E MASCOTELOS – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.**-----

**28 - FREGUESIA DE SELHO S. LOURENÇO E GOMINHÃES – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.**-----

**29 - FREGUESIA DE BRITO - CONTINUIDADE DO PROJETO “MOVEBRITO” - 13 DE MARÇO DE 2023 A 12 DE MARÇO DE 2024.**-----

**30 - FREGUESIA DE AZURÉM - CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL “OFICINA DAS LETRAS” -13 DE MARÇO DE 2023 A 12 DE MARÇO DE 2024.**--

**31 - FREGUESIA DE INFANTAS - CONTINUIDADE DO PROJETO "CONSIGO: EQUIPAMENTOS ADAPTATIVOS E ACOMPANHAMENTO DE PROXIMIDADE" - 13 DE MARÇO DE 2023 A 12 DE MARÇO DE 2024.**-----

**32 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE - PROJETO SOCIAL “CONVID’ARTE” - 13 DE MARÇO DE 2023 A 12 DE MARÇO DE 2024.**-----

**33 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE - CONCESSÃO DE APOIO.**-----

**34 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.**-----

**35 - FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.**-----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

**36 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.**-----

**Pelas vinte e uma horas e quinze minutos foi declarada REABERTA A SESSÃO.**-----

**Estiveram presentes os seguintes membros: Eleitos diretos: (PS) - José João Torrinha Martins Bastos, Pedro Miguel Guimarães Marques da Cunha,**

Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Maria de Jesus Teixeira Carvalho, Hugo Francisco Monteiro Teixeira, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Maria da Conceição da Cunha e Castro, Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque, Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, Jorge Manuel Costa Nunes, Hugo Maciel Tavares de Freitas, Elsa Cristina Silva Ribeiro, Augusto Rafael Capela Duarte, Carlos Alexandre Lopes Rodrigues Ribeiro, Maria Joaquina Oliveira Antunes, David José Gonçalves Faria, Elvira Matos da Silva Fertuzinhos, Alberto Manuel Gonçalves Mota, Pedro Manuel da Silva Mendes, Márcio Rafael da Silva Ferreira, Clara Sofia Abreu Barros, Francisco da Costa e Silva e José de Castro Dias; **(PSD)** – André Guimarães Coelho Lima, César Nuno da Costa Teixeira, André Faria Ferreira, Ana Margarida da Costa Teixeira, André Filipe de Castro Sousa Casalta, Manuel José Araújo Ribeiro, Margarida Pinheiro Pereira, Rui Armindo da Costa Freitas, José Pedro Ribeiro Salazar, Isabel Cristina Gonçalves Gomes de Sousa, Carlos Vítor da Cunha Gonçalves, Elva Raquel Camarero Cancela Gusmão e Amadeu Júnior Marques de Castro; **(CDS-PP)** - Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, Teresa Maria Esquível Sequeira Braga Costa Faria, Paulo Miguel Lima Peixoto e João Paulo Serra Salazar; **(CDU)** - José Manuel Torcato Ribeiro, Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro e João Martins da Cunha; **(CH)** - André Filipe Mendes de Castro Almeida; **(BE)** – Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro; **(IL)** – Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos. **Inerência do cargo de Presidente de Junta:** Martinho Eurico Martins Fernandes – PSD, José de Castro Antunes – PS, José Luís Oliveira Pereira – PS, Maria de Fátima Saldanha Cardoso – PS, José Inácio da Fonseca (em representação do Presidente da Junta de Cadelas) – PS, Maria Odete de Abreu Lemos – PS, Vítor Duarte da Cunha Matos Pereira – CDS-PP, António Gonçalves Vilela – PS, Augusto César Fernandes Guimarães – PS, Agostinho Salgado Faria – PS, Paulo Manuel Ferreira da Silva – PS, Cristina Patrícia Lemos Fernandes – PS, Isilda Gomes da Silva – PS,



Manuel da Costa Teixeira – PS, José Pereira da Silva – PS, António Brás Mendes Pereira – PS, Joaquim Jorge da Mota Pereira – PS, João Manuel Gonçalves Miranda – PS, Domingos Vaz Peixoto – PS, Carlos Alberto Alves Miranda de Oliveira – PS, Serafim Lopes Fernandes (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Ponte) – PS, Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro – PSD, Maria Adelaide Andrade Silva – PS, Miguel Fernando Ribeiro Bessa Moreira – PS, Raquel Susana Fernandes Oliveira (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de S. Torcato) – PSD, António José da Silva Ribeiro – PSD, Nélon Cristiano Gonçalves Ferreira – PS, Ricardo Jorge Carvalho de Castro – PS, Luís António da Silva Costa Abreu – PS, José Augusto da Costa Araújo – PSD, Tiago José Xavier da Silva – PSD, José Carlos Fernandes da Cruz – PS, David Patrício Lopes Araújo – PS, Vítor Manuel da Silva Pais – PS, Diogo António Alves Costa – PSD, Guilherme Paulo Ribeiro Abreu – PS, Flávio Romeu de Sousa Freitas – PS, João Carlos Silva Alves – PS, Rui Porfírio Lopes Silva – PSD, Carlos Manuel Abrunhosa Borges – PS, Francisco Ferreira Gonçalves – PS, Tiago João Matos Rodrigues – PSD, Daniel Filipe Macedo de Oliveira – PSD, Armindo Filipe da Silva Lopes – PS e Carlos Alberto Peixoto de Sousa – PS.-----

**Ausências inferiores a trinta dias:** -----

**Membros da Assembleia Municipal:** Sónia Ermelinda Matos Silva Fertuzinhos, João Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, Alexandra Santos Gonçalves Ferreira, Ana Paula Cardoso Lemos Damião, Emídio Guerreiro, Carlos Jorge Caneja Amorim, Tiago Vieira Laranjeiro, Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite, Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, Susana Manuela Marques Araújo, Daniel André de Sousa Rodrigues, Joaquim Jorge Rodrigues Pereira, Inês Alves Rodrigues, Célia Maria Abreu Magalhães, Luís Miguel Freitas Marques Carvalho Soares, Sérgio Alberto Castro da Rocha e

António Alberto da Costa Martins; **Vereadores Municipais:** Bruno Alberto Vieira Fernandes e Emília Rosa Leite Pereira Lemos.-----

**Faltaram os seguintes membros:** -----

Vasco Manuel Azevedo Marques, César Manuel Castro Machado, Ana Sofia Rodrigues Teixeira, António Martins Gonçalves, Marta Filipa da Silva Gonçalves e Manuel Fernando Alves Cardoso. -----

A **Câmara Municipal** esteve representada pela Vice-Presidente da Câmara em substituição do Presidente da Câmara, Adelina Paula Mendes Pinto, e pelos Vereadores, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e Eduardo Miguel Teixeira Fernandes. -----

----- **ORDEM DO DIA**-----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

REGULAMENTOS-----

**7 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL RAUL BRANDÃO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Aprovação do Regulamento da Biblioteca Raúl Brandão”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **8 - ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS - RATIFICAÇÃO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais – Taxas pela utilização dos pavilhões desportivos - Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-



**Ana Margarida da Costa Teixeira**, do Grupo Municipal do PSD, na sequência do inquérito realizado pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa revelando que, no ano de 2020, 61% dos portugueses não leram um único livro, em papel e, dos 39% que afirmaram ter lido, a maioria leu pouco, considerou que as bibliotecas municipais assumem, ou deveriam assumir, um papel de relevo em cada concelho do país. Perante este cenário e por considerar que conhecer os números é meio caminho para gerar mais atratividade, perguntou ao Executivo Municipal o seguinte: Sabe quais os números do Concelho de Guimarães? Quantas pessoas visitam a Biblioteca por dia? Quais as faixas etárias que mais recorrem aos serviços da Biblioteca? Quantos livros são requisitados por ano? Quantos inscritos têm a Biblioteca? Depois, anunciou que, após análise do documento referente ao Regulamento da Biblioteca Municipal da Raúl Brandão, verificou estar em falta algumas cláusulas, designadamente quanto ao tratamento dos dados pessoais, matéria muito sensível nos dias que correm e cuja regulação deveria estar no topo das preocupações de quem lida e recolhe dados de utentes, acrescentando que seria fundamental que quanto ao tratamento dos dados pessoais dos inscritos o Regulamento remetesse para as políticas de privacidade que constam, e bem, do *site* da Biblioteca. Acrescentou não concordar com o artigo 16º do Regulamento, sobre a responsabilização de cada leitor pelo estado de conservação e extravio das obras emprestadas, considerando não dever ser tão discricionário, sugerindo a elaboração de uma *checklist* para calcular o valor dos livros. Prosseguiu, dizendo não poder deixar passar em claro a degradação do edifício onde está instalada a Biblioteca, informando que fará chegar à Mesa da Assembleia algumas fotografias que mostram a fraca conservação do seu interior. Finalizou,

referindo a importância da cultura e apelando para que fossem realizadas obras de requalificação do edifício da Biblioteca Municipal Raúl Brandão. ----

**Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro**, do Grupo Municipal da CDU, fazendo referência à nota justificativa para alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal Raúl Brandão, juntamente com a adaptação e a resposta a outras valências, que disse concordar, anunciou que lhe chegaram relatos, por utilizadores deste espaço, de que é desconfortável no verão, dadas as temperaturas altas que se fazem sentir no seu interior, e no inverno, devido às temperaturas que são baixas. Disse considerar que as bibliotecas devem ser espaços acolhedores, quer para os seus trabalhadores, quer para os seus utilizadores. Pelo exposto, disse que a CDU não pode deixar de ser a voz de todos aqueles que gostariam de ter acesso a uma biblioteca mais confortável e acolhedora. Uma vez que, até à data, não ocorreu qualquer intervenção neste sentido, perguntou para quando uma remodelação do edifício da Biblioteca Municipal Raúl Brandão, que já peca por tardia. -----

**Margarida Pinheiro Pereira**, do Grupo Municipal do PSD, prescindiu do uso da palavra.-----

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal** referiu ser uma fã incondicional das bibliotecas, tendo em conta o seu percurso profissional, escolas e bibliotecas escolares, realçando que as bibliotecas continuam a ter um papel preponderante, com a devida adaptação aos novos tempos, principalmente ao nível das competências digitais. Referiu que a Biblioteca Municipal Raúl Brandão, apesar da evidente degradação do seu edifício, tem feito um bom trabalho de continuação da promoção da leitura. Anunciou não ter presente os números concretos que permitem responder às questões que lhe foram colocadas por Ana Margarida Teixeira, mas que lhe fará chegar. Contudo, adiantou que houve um crescimento na área da requisição de livros e que no período de pandemia, em pleno confinamento, os serviços conseguiram





satisfazer os leitores, mediante a entrega dos livros requisitados em suas casas. De seguida, realçou o trabalho que é feito, de há muitos anos a esta parte, entre a Biblioteca Municipal Raúl Brandão e as bibliotecas escolares, para a promoção da leitura de crianças e jovens. Sobre a proteção dos dados pessoais, explicou que a maior parte dos regulamentos municipais não aborda esta questão porque está contemplada no Regulamento Geral de Proteção de Dados do Município de Guimarães, mas que, ainda assim, será colocada uma informação na área onde é feita a inscrição da Biblioteca, mediante o Cartão de Cidadão, esclarecendo que os dados pessoais não serão utilizados para outros efeitos. Anunciou, por fim, estar já a ser feito todo o levantamento, que inclui, também, o edifício contíguo à biblioteca (casa do leite) e o edifício onde se localizam os serviços de Ação Social, para se poder avançar com as obras de requalificação de todo este espaço. -----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

**APROVAR** o ponto 7, por unanimidade. -----

**APROVAR** o ponto 8, por maioria, com **68 votos a favor** (23 eleitos do PS, 34 Presidentes de Junta do PS, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH, 1 eleita do BE e 1 eleito da IL) e **23 abstenções** (13 eleitos do PSD e 10 Presidentes de Juna do PSS). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

**Margarida Pinheiro Pereira**, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: “Com base na análise feita, aos preços praticados nos municípios vizinhos, verificamos que em Guimarães as taxas são das mais altas. O Executivo socialista continua, em Guimarães, a aplicar taxas de utilização dos pavilhões, elevadas. Guimarães cidade do Desporto? É uma brincadeira pura, quando se vê associações desportivas e cidadãos em dificuldades económicas e o executivo, sem sensibilidade, a querer

acrescentar impostos aos existentes, que são demais. Cofres cheios. Carteiras a esvaziar. A Câmara tem obrigação de desenvolver uma política de apoio, às coletividades desportivas, com vista a fomentar a generalização da prática desportiva, para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos vimaranenses. Os pavilhões desportivos Municipais, cumprindo a sua missão enquanto equipamentos desportivos públicos, têm como objetivo a satisfação das necessidades dos munícipes no que respeita à prática desportiva e à realização de eventos desportivos. Cada vez mais nos tornamos um concelho que aceita pacificamente a ser ultrapassado pelos concelhos vizinhos”. -----

EDUCAÇÃO -----

**9 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por unanimidade.-----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

**Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos**, em nome do Grupo Municipal da IL, proferiu o seguinte: “Votamos a favor apenas para não dificultarmos a vida às escolas, ainda mais do que o que já está... Na nossa opinião o problema nem é bem camarário, mas sim estatal. Portanto, não poderia deixar de aproveitar o momento para criticar a falta de planeamento, de organização, excesso de burocracia e falta de formação que existe no processo de descentralização. Não basta atirar dinheiro às escolas e dizer que passam a



ser responsáveis por x, y e z. É preciso planear, organizar e formar as pessoas para que o processo seja o mais "limpo" possível. Somos totalmente a favor que se descentralize e que se dê mais poder às escolas para que o poder esteja mais perto dos centros de decisão, mas não desta forma!" -----

PATRIMÓNIO -----

**10 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITUADA NA TRAVESSA DO OLIVAL, FREGUESIA DE ATÃES E RENDUFE.**

Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Desafetação do Domínio Público de Parcela de Terreno situada na Travessa do Olival, Freguesia de Atães e Rendufe”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

**11 - CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE PARCELAS DE TERRENO PERTENCENTES AO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO – PORTAGEM A11 – FREGUESIA DE SILVARES – RATIFICAÇÃO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Contrato de Subconcessão de uso privativo de parcelas de terreno pertencentes ao Domínio Público Rodoviário – Portagem A11 – Freguesia de Silvares - Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

**José Manuel Torcato Ribeiro**, do Grupo Municipal da CDU, disse que o processo referente à desafetação do domínio público de parcela de terreno situada na Travessa do Oliveira, Freguesia de Atães e Rendufe, Processo nº 40/11/2001, não se apresenta devidamente sustentado do ponto de vista documental. Contudo, informou que foi ao local e que constatou tratar-se

de uma habitação bastante grande e, por isso, continha terreno suficiente para fazer o afastamento necessário do terreno, que hoje se pretende alienar. Conforme consta no documento da proposta, disse lamentar a ilegalidade cometida pelo proprietário, que ocupou, indevidamente, 160 m2 de terreno, aquando da construção do prédio, terreno que estava inventariado e cedido no âmbito do Processo de Construção nº 71/98, para alargamento do caminho publico. Lamentou, também, que o Presidente desta Junta de Freguesia tenha informado a Câmara Municipal de que não se previam obras de requalificação para a Travessa do Olival, que esta garantia a perfeita circulação automóvel e, caso se verificasse posteriormente tal intenção, poder-se-ia recorrer ao terreno localizado no lado oposto dessa via por ser tecnicamente mais fácil, declarações que não correspondem à verdade pois não é possível o cruzamento de dois automóveis. Ainda neste âmbito, questionou se o proprietário do terreno oposto ao que se pretende alienar virá a ser ressarcido pelo facto de ter de se responsabilizar pelo seu terreno, cumprir com o distanciamento do seu terreno e cumprir o distanciamento que deveria ter sido cumprido pelo seu vizinho.-----

**Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro**, do Grupo Municipal do BE, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “A desafetação de parcelas de terreno do domínio público para o domínio privado, significam antes de mais uma perda de propriedade para o município. O que significa, também, um prejuízo para todos os fregueses, em detrimento de um freguês em particular. Acresce, como é dito na proposta, que o particular usou indevidamente parte do terreno, aquando do início da construção, sem que o Município tivesse acautelado o interesse comum. Acresce ainda, que o particular fez em dado momento, pedido para desafetação de parte do terreno em causa, que foi autorizado, mas em que o Município não formalizou o processo de venda, revelando total



incompetência na defesa dos interesses dos fregueses. Relativamente ao ponto 11 em análise, logo no primeiro parágrafo da proposta, refere a Assembleia Municipal de dezembro de 2019. Consultando a nossa intervenção sobre o tema, fizemos na altura menção a várias preocupações que não se alteram, porque também a proposta não se alterou. Assim, considerando o que dissemos na altura, de que a ultima alteração ao PDM aumentou as zonas de construção, diminuindo as zonas verdes, e que a construção apresentada resultaria numa elevada impermeabilização dos solos, em mais de 80%, sem perspetivas de inclusão de vias dedicadas à circulação suave, e, por considerarmos que o Município continua a atuar contrariamente à concretização de um concelho realmente amigo das pessoas, resta uma pergunta, dirigida à Presidente, em exercício: Qual a quota para habitação a preços que possamos pagar? E, se não considera ter a legitimidade necessária para exigir que, em cada loteamento a construir, seja cumprida uma quota para esse fim? -----

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, relativamente à intervenção de José Manuel Torcato Ribeiro, disse ter registado a sua preocupação e que a fará chegar aos respetivos serviços. Ainda assim, disse estar em causa regularizar uma situação que já se estende há vários anos, que contou com a participação do serviço de urbanismo e a auscultação da Junta de Freguesia respetiva. Sobre a intervenção de Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro anunciou estar já em desenvolvimento a Carta Municipal da Habitação, no âmbito da definição da política municipal de habitação, onde ficará definido o valor da cota para habitação acessível nos diversos empreendimentos. -----

A **Vice- presidente da Câmara Municipal**, respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por José Manuel Torcato Ribeiro.-----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

**APROVAR** o ponto 10, por maioria, com **57 votos a favor** (23 eleitos do PS e 34 Presidentes de Junta do PS), **25 abstenções** (13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL) e **9 votos contra** (4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU e 1 eleita do BE).-----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

**Paulo Miguel Lima Peixoto**, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu a seguinte declaração de voto: “O CDS vota contra este ponto por duas razões. A primeira, porque o ponto vem com poucas informações e pouco sustentado do ponto de vista documental, adicionalmente não se compreendem os valores envolvidos no processo e, para além do mais, é referido no documento que se, no futuro, for preciso terreno para alargar a estrada o Município vai socorrer-se do outro lado da estrada. Ou seja, os valores serão os mesmos de um lado para o outro? Por entendermos que não estão salvaguardadas as questões do futuro, a bem do Município, votamos contra.” -----

**APROVAR** o ponto 11, por maioria, com **89 votos a favor** (23 eleitos do PS e 34 Presidentes de Junta do PS, 13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU e 1 eleita da IL), **1 abstenção** (1 eleito do CH) e **1 voto contra** (1 eleita do BE).

OBRAS PÚBLICAS -----

**12 - EDIFÍCIO DE ALOJAMENTO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO AVEPARK - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS/COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

- **RATIFICAÇÃO**. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: “Tendo em vista a abertura do procedimento em epígrafe, submete-se à consideração superior que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da repartição de encargos e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais,



de acordo com o disposto no n.º 1, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, da seguinte forma: -----

Rubrica	Repartição de encargos	
	Ano 2023	Ano 2024
2.1.3.15	€5.000.000,00	€6.024.347,44
Os valores acima indicados incluem IVA à taxa legal em vigor (6%)		

Mais se propõe que seja concedida autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais dos compromissos plurianuais de acordo com a proposta que vier a ser adjudicada, até um valor máximo do preço base - estimado em €10.400.327,77 + IVA (6%) - acrescido de 20%, nos termos do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, conjugado com o n.º 6, do art.º 70º do Código dos Contratos Públicos. Considerando a urgência na abertura do procedimento, propõe-se que a presente proposta seja aprovada por deliberação da Câmara Municipal, a ratificar ulteriormente pela Assembleia Municipal, atribuindo-se os efeitos à data daquela deliberação de Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 3 e 5, do art.º 164º do Código do Procedimento Administrativo”. A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **13 - ESCOLA HOTEL IPCA - QUINTA DO COSTEADO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a aprovação da repartição de encargos e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, de acordo com o disposto no n.º 1, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua redação atual, da seguinte forma: -----

Rubrica	Repartição de encargos
---------	------------------------

	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2.1.3.11	2.500.000,00€	8.000.000,00€	6.444.036,74€
	Os valores acima indicados incluem IVA à taxa legal em vigor (6%)		

Mais se propõe que seja concedida autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais dos compromissos plurianuais de acordo com a proposta que vier a ser adjudicada, até um valor máximo de €16.944.036,74 (IVA incluído), acrescido de 20%, nos termos do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, conjugado com o n.º 6, do art.º 70º do Código dos Contratos Públicos. Considerando a urgência na abertura do procedimento, propõe-se que a presente proposta seja aprovada por deliberação da Câmara Municipal, a ratificar ulteriormente pela Assembleia Municipal, atribuindo-se os efeitos à data daquela deliberação de Câmara, nos termos dos n.ºs 3 e 5, do art.º 164º do Código do Procedimento Administrativo. A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

**José Manuel Torcato Ribeiro**, do Grupo Municipal da CDU, sobre o edifício de alojamento para estudantes do Ensino Superior no Avepark, que disse ser uma estrutura de custará 11 milhões de euros, que fica a 13 Km da estação ferroviária de Guimarães e do Hospital Nossa Senhora da Oliveira, com um serviço de transporte público precário, sobretudo no período da noite. Embora dizendo concordar com a necessidade de serem criadas mais residências para estudantes, lembrou que o maior número de alunos concentra-se no Centro da Cidade - 12 Km desta nova residência. Deste modo, questionou: Estará o Executivo Municipal a dar resposta a um grande número de estudantes universitários que escolhem a Universidade do Minho para estudarem, ou a tentar gastar milhões, tão necessários, numa resposta a um velho problema, o Avepark? O Executivo Municipal candidatou esta





obra ao PRR? Se sim, em que lugar ficou? Vai, ou não, ser abrangido pelo PRR? -----

**Elsa Cristina da Silva Ribeiro**, do Grupo Municipal do PS, referiu que Guimarães é muito mais do que uma Cidade de Educação e que se traduz numa visão para a nossa cidade da forma como nos estruturamos e do futuro que queremos construir com os vimaranenses. Acrescentou que, no centro desta visão, está o Ensino Superior - Universidade - enquanto local de conhecimento, de ensino, mas que, em Guimarães, se quer, também, que tenha uma tradução concreta na realidade, cruzando-se com a indústria e os serviços, ajudando na modernização e na competitividade do nosso tecido económico. Acrescentou, também, que esta é a marca do Presidente da Câmara Municipal, referindo como exemplos a aposta no Avepark e o alargamento da Universidade do Minho ao Centro da Cidade, com a criação do Campus de Couros, destinado a Licenciatura e Mestrado em Design do Produto, do Centro de Formação Pós-graduada, a cedência do Teatro Jordão para os cursos de Artes Visuais e Performativas, os cursos técnicos e superiores do IPCA no Avepark e, mais recentemente anunciado, a iniciação da Licenciatura em Engenharia Aeroespacial e o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido para criar de uma escola superior de desporto em Guimarães, exemplos ilustrativos da força da relação que tem vindo a ser criada em Guimarães. Ligada diretamente a esta visão e às escolhas feitas pela Câmara Municipal, disse estar a Escola Hotel, a instalar na Quinta do Costeado, destinada aos cursos de Hotelaria e Turismo do IPCA, garantindo a Guimarães uma oferta formativa nas áreas da hotelaria, gastronomia e inovação alimentar, permitindo aos estudantes adquirir competências sólidas nesta área e, em simultâneo, o desenvolvimento e interação locais. Comunicou que esta Escola funcionará como um laboratório aplicado à

escola superior de hotelaria e turismo, uma vez que se pretende receber os estudantes em aulas de aplicação ou de carácter laboratorial. Deste modo, referiu que, para além das competências que lhe estão atribuídas e em articulação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, a Câmara Municipal de Guimarães apostou, uma vez mais, num novo procedimento para a obra de requalificação da Quinta do Costeado, ajustando o seu preço base, que comporta a requalificação do edifício já lá existente, destinado ao hotel e construção de um novo edifício para instalar a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do IPCA. Finalizou, enaltecendo o Executivo Municipal pela sua coragem, que é visível na definição de 16 milhões de euros para o novo concurso público, dando resposta ao cenário de grande instabilidade económica e financeira, provocada pela crise pandémica e pela Guerra na Ucrânia e, conseqüentemente, pelo incremento dos preços das matérias-primas, mão-de-obra e energia. -----

Elsa Cristina Silva Ribeiro respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Rui Armindo da Costa Freitas.-----

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, relativamente à intervenção de José Manuel Torcato Ribeiro, reiterou a importância do alojamento público para estudantes, lembrando todo o investimento que a Câmara Municipal tem feito no Ensino Superior em Guimarães, tendo dois equipamentos preparados para esse efeito, um em Santa Luzia, que está financiado na primeira *tranche* do PRR, e um no Avepark que já foi financiado na repescagem. Acrescentou que ambos são importantes para a coesão territorial do Concelho, o de Santa Luzia para auxiliar os estudantes da Universidade do Minho e Escola do IPCA do Centro da Cidade e o do Avepark para auxiliar todos os estudantes daquela área. Finalizou, lembrando que Guimarães, ao nível do Ensino Superior, não seria o que é hoje sem os



investimentos realizados pela Câmara Municipal, dando como exemplo o Instituto de Design, o Teatro Jordão e, hoje, a Escola Hotel do IPCA.-----

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal** respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por José Manuel Torcato Ribeiro.-----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

**APROVAR** o ponto 12, por maioria, com 86 votos a favor (23 eleitos do PS, 34 Presidentes de Junta do PS, 13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do CDS-PP e 1 eleita do BE) e 5 abstenções (3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL).-----

**APROVAR** o ponto 13, por unanimidade. -----

CULTURA-----

#### **14 - SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO IMPACTA - 1º SEMESTRE DE 2023.**

Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a concessão dos seguintes apoios, destinados a atividades e investimentos a realizar no 1.º semestre de 2023 no âmbito do Regulamento do IMPACTA. -----

Apoios financeiros a planos anuais de atividades (Artigo 14º). -----

Entidade	Natureza	Montante
União de Freguesias de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar	Autarquia	2 000,00 €

Apoios financeiros a atividades pontuais (Artigo 15º). -----

Entidade	Natureza	Nome do Projeto	Montante
Freguesia de Caldelas	Autarquia	Animação de Verão	3 000,00 €
Freguesia de Caldelas	Autarquia	Comemorações do 25 de abril de 1974	1 000,00 €

Apoios financeiros à circulação de projetos culturais na área do Município (Artigo 30.º) ----

Entidade	Natureza	Área	Montante
Freguesia de Guardizela	Autarquia	Grupos de Música	800,00 €

A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

RECURSOS HUMANOS-----

**15 - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2023.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Alteração do Mapa de Pessoal para 2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

URBANISMO -----

**17 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – CASA DOS BOMBOS ALVES.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: “Através de requerimento, veio José Manuel Salgado Alves, em representação da Casa dos Bombos Alves, solicitar o reconhecimento de interesse público para efeitos de instrução de processo para utilização de terrenos integrados em Reserva Agrícola Nacional, ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do art.º 25º do Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, tendo em vista a construção de edifício destinado a fabricação de instrumentos musicais de percussão artesanais/equipamento de atividades culturais e de lazer, a realizar em terreno situado na rua Nossa Senhora de Fátima, da Freguesia de Polvoreira, classificado no Plano Diretor Municipal como Solo rural – espaços agrícolas /Reserva Agrícola Nacional (**Doc. 1**). Tendo em atenção os pareceres dos serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico e do Departamento de Cultura e Turismo em anexo (**Docs. 2 e 3**), que concluem pelo interesse público das atividades desenvolvidas pela requerente, bem como os pareceres favoráveis da Divisão de Espaços Verdes/Gabinete Técnico Florestal e do Departamento de Desenvolvimento do Território/Divisão de Planeamento Urbanístico, também em anexo (**Docs. 4 e 5**), proponho, ao abrigo da referida norma legal, que a Câmara Municipal delibere propor à



Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal do respectivo projeto.” A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três e os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS -----

### **19 - CONTRATOS-PROGRAMA - PLANOS DE PAGAMENTO – RATIFICAÇÃO.**

Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: “Do clausulado dos contratos-programa celebrados com as entidades participadas, aprovados pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, consta o plano de pagamento do subsídio à exploração, contendo um calendário para a transferência da verba em prestações com periodicidades diversas, mas, na maior parte dos casos, mensais e no último dia útil do mês a que diz respeito. Em razão de necessidades de tesouraria ocasionais, as entidades participadas solicitam, por vezes, o pagamento de determinada tranche em prazo diferente daquele que consta do plano de pagamentos. Considerando que tais alterações não alteram o equilíbrio financeiro dos contratos proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal que seja prevista a possibilidade de o prazo de pagamento ser alterado, por decisão do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas, desde que seja apresentado pedido, por escrito, devidamente justificado, devendo tal possibilidade passar a constar da cláusula referente ao plano de pagamento do subsídio. Considerando, ainda, a existência de pedidos desta natureza pendentes de decisão, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos n.ºs 3 e 5, do art.º

1642 do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal aprove ratificar e submeta a ulterior ratificação da Assembleia Municipal a presente proposta, atribuindo os seus efeitos a janeiro de 2023.” A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três.-----

**Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro**, do Grupo Municipal do BE, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “O documento apresentado é curto e de fácil interpretação. Existe um plano faseado de transferências de verbas devidamente cabimentadas. Por uma qualquer necessidade imprevista de tesouraria, é solicitada a antecipação da dita transferência, claro está, devidamente assente no Código do Procedimento Administrativo. Diz o documento que o pedido deve ser apresentado por escrito e devidamente justificado. Aquilo que mais interessará aos Vimaranenses é perceber o motivo do pedido de adiantamento de verba, que Entidade Participada ou se mais do que uma requereram o dito adiantamento. Por isso, Senhor Presidente, perguntamos isso mesmo, se é só uma Entidade ou mais, e qual o motivo? Em nome da transparência pedimos esse esclarecimento.” -----

A **Vice-presidente da Câmara Municipal** esclareceu que todas as entidades participadas, por razões de necessidade de tesouraria ocasionais, têm a possibilidade de solicitar a antecipação da transferência do valor da mensalidade. -----

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal** respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

ATIVIDADES ECONÓMICAS-----

**20 - PEDIDO DE RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS CELEBRADO EM 6 DE JULHO DE**



**2018, E POSTERIOR ALTERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2020, COM A EMPRESA ROSACEL TÊXTEIS UNIPessoal LDA.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: “A empresa “ROSACEL TÊXTEIS UNIPessoal LDA”, representada por ADÃO JOAQUIM PIMENTA MENDES, na qualidade de gerente vem, no âmbito da candidatura aprovada por deliberação de Câmara de 21/06/2018 e subsequente aprovação do Projeto Económico de Interesse Municipal, cujo contrato foi celebrado em 6 de julho de 2018, posteriormente alterado por adenda de renegociação aprovada pela Assembleia Municipal em reunião de 28 de setembro de 2020 e assinado entre as partes a 2 de outubro de 2020, requerer uma alteração do investimento contratualizado de €2.551.00,00 para €1.077.723,55 e do número de postos de trabalho criados de 5 para 15, mantendo-se, no entanto, o prazo de execução inalterado (4 anos). Nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Projetos Económicos de Interesse Municipal (RPEIM), é possível a renegociação dos contratos de concessão de benefícios tributários municipais. Os serviços municipais procederam à avaliação do pedido, considerando os novos pressupostos apresentados e concluíram que se enquadra nos pressupostos do Regulamento Municipal, e determinada a percentagem de 67,0%, de acordo com o somatório das classificações obtidas para benefícios fiscais contratuais ao investimento. O RPEIM prevê, no nº 5 do art.º 5º e nº 2 do art.º 10.º, que os benefícios fiscais e a redução das taxas municipais são concedidos pelo órgão executivo municipal no estrito cumprimento dos critérios definidos naquele Regulamento e mediante a outorga de contrato de concessão de benefícios tributários municipais. Propõe-se, assim, em conformidade com o disposto no nº 2, do art.º 20º do RPEIM, a renegociação do contrato PEIM apresentado pela empresa ROSACEL TÊXTEIS UNIPessoal LDA nos termos

da informação dos serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico, em anexo (**doc. 1**), bem como a aprovação da minuta da adenda ao contrato de concessão de benefícios tributários municipais, que igualmente se junta em anexo (**doc. 2**).” A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois. Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos, e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

FREGUESIAS -----

**21 - FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO - RATIFICAÇÃO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Conde e Gandarela – Cedência de autocarro - Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em doze de janeiro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **22 -**

**FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO - RATIFICAÇÃO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Moreira de Cónegos – Cedência de autocarro - Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em doze de janeiro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **23 -**

**FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO - RATIFICAÇÃO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Moreira de Cónegos – Cedência de autocarro - Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em quinze de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **24 -**

**FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE - CEDÊNCIA DE**





**AUTOCARRO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Prazins Santo Tirso e Corvite – Cedência de autocarro”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **25 - FREGUESIA DE S. TORCATO - CORREÇÃO DE DOMINIALIDADE – RATIFICAÇÃO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de S. Torcato – Correção de Dominialidade - Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em doze de janeiro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **26 - FREGUESIA DE SILVARES – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Silvares – Alteração da Deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **27 - FREGUESIA DE CANDOSO SANTIAGO E MASCOTELOS – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Candoso S. Tiago e Mascotelos – Alteração da Deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **28 - FREGUESIA DE SELHO S. LOURENÇO E GOMINHÃES – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Selho S. Lourenço e Gominhães –

Alteração da Deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **29 - FREGUESIA DE BRITO - CONTINUIDADE DO PROJETO “MOVEBRITO” - 13 DE MARÇO DE 2023 A 12 DE MARÇO DE 2024.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Brito – Continuidade do Projeto “MoveBrito” – 13 de março de 2023 a 12 de março de 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **30 - FREGUESIA DE AZURÉM - CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL “OFICINA DAS LETRAS” - 13 DE MARÇO DE 2023 A 12 DE MARÇO DE 2024.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Azurém – Continuidade do Projeto Social “Oficina das Letras” – 13 de março de 2023 a 12 de março de 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **31 - FREGUESIA DE INFANTAS - CONTINUIDADE DO PROJETO "CONSIGO: EQUIPAMENTOS ADAPTATIVOS E ACOMPANHAMENTO DE PROXIMIDADE" - 13 DE MARÇO DE 2023 A 12 DE MARÇO DE 2024.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Infantas – Continuidade do Projeto “Consigno – Equipamentos Adaptativos e Acompanhamento de Proximidade” – 13 de março de 2023 a 12 de março de 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **32 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE - PROJETO SOCIAL “CONVID’ARTE” - 13 DE MARÇO DE 2023 A 12 DE**



**MARÇO DE 2024.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Prazins Santo Tirso e Corvite – Projeto Social “Convid`arte” – 13 de março de 2023 a 12 de março de 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **33 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE - CONCESSÃO DE APOIO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Prazins Santo Tirso e Corvite – Concessão de apoio”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **34 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Prazins Santo Tirso e Corvite – Delegação de Competências”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **35 - FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Conde e Gandarela – Delegação de Competências”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

**Maria de Fátima Saldanha Cardoso**, Presidente da Junta de Freguesia de Brito, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Na minha última intervenção nesta assembleia, há cerca de um ano, referi o papel fundamental que o executivo do Dr. Domingos Bragança

tem tido na coesão do nosso território. De facto, neste último ano assistimos a um adensar da marca distintiva da governação socialista e do nosso Presidente da Câmara, que afirmou o seu compromisso para com o bem-estar e o desenvolvimento do concelho de uma forma una e integrada. É por isso que hoje, vos falo da dedicação da Câmara Municipal de Guimarães em apoiar projetos de âmbito social. A Câmara tem sido uma forte defensora dos projetos sociais, apoiando inúmeras iniciativas que visam promover o bem-estar e a saúde mental da população, seguindo sempre as linhas estratégicas plasmadas na Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável, na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza e no Programa Nacional para a Saúde Mental, e tem garantido a continuidade de 15 projetos sociais. O investimento de 351 500,00€ registado em 2022, é um exemplo do comprometimento e preocupação da Câmara Municipal com a saúde e bem-estar dos nossos cidadãos: estamos a trabalhar arduamente para prevenir comorbilidades associadas ao processo de envelhecimento, estimulando a saúde física, cognitiva e emocional, e prolongando o tempo de vida das pessoas nos seus domicílios e na sua comunidade. O projeto Consigo, implementado pela Junta de Freguesia de Infantas, tem como objetivo promover a autonomia e bem-estar de pessoas dependentes e com incapacidades, permitindo-lhes permanecer, pelo maior tempo possível, em seu meio familiar e social. Este projeto disponibiliza um banco de produtos adaptativos, reciclando e reutilizando equipamentos adquiridos ou doados, contribuindo para a proteção do meio ambiente. O projeto Movebrito, executado pela Junta de Freguesia de Brito, tem como objetivo promover a participação social de pessoas com mais de 55 anos, através da dinamização de atividades que visam melhorar o bem-estar físico, cognitivo e emocional, e prevenir a solidão e o isolamento social. A Junta de Freguesia de Azurém está a executar o projeto Oficina das Letras, que tem como objetivo



combater o analfabetismo e a iliteracia, e promover o enriquecimento cultural de pessoas com idade igual ou superior a 55 anos com baixa escolaridade. Por fim, a Junta da União de Freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite está a implementar o projeto Convid'arte, com o objetivo de promover a participação social por meio de atividades artísticas para pessoas com idade igual ou superior a 55 anos, tendo como objetivo potenciar o bem-estar físico, social e mental, bem como prestar apoio a idosos em situação de isolamento e fragilidade. Este projeto permitirá o desenvolvimento de um conjunto de ações e atividades de estimulação física, emocional e afetiva, a promoção do relacionamento interpessoal e fortalecimento de laços privilegiando o património social, cultural e comunitário promovendo a cidadania ativa e a inclusão social. Assim tem sido uma governação preocupada com a nossa população mais idosa e mais frágil das freguesias do nosso concelho, e assim será certamente ao longo de todo este mandato autárquico.” -----

Maria de Fátima Saldanha Cardoso respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Filipe Mendes de Castro Almeida.-----

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal** reiterou o que foi dito por Maria de Fátima Saldanha Cardoso, acrescentando que a Câmara Municipal valoriza o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas, pelo que continuará a apoiar estes projetos sociais. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** os pontos 21 a 35 por unanimidade. ----

----- **PROPOSTAS, VOTOS E MOÇÕES** -----

**VOTO DE PESAR**, apresentado pelo Grupo Municipal do **CH**, pela Morte de Sua Santidade o Papa Bento XVI, do seguinte teor: “Nascido a 16 de Abril de 1927 em Marktl, Alemanha, Joseph Ratzinger, filho de um polícia e de uma cozinheira, foi ordenado Sacerdote juntamente com o seu irmão Georg a 29

de Junho de 1951 em Munique. Entre 1962 e 1965 participou no Concílio Vaticano II como perito. A 25 de Março de 1977 foi nomeado Arcebispo de Munique e Freising por Sua Santidade o Papa Paulo VI Arcebispo de Munique, e no Consistório de 27 de junho desse mesmo ano é promovido à dignidade cardinalícia. Reconhecido como um dos maiores teólogos de sempre e já apontado como futuro Doutor da Igreja, o então Cardeal Ratzinger foi nomeado como Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé por Sua Santidade o Papa São João Paulo II, no ano de 1981, exercendo com zelo e espírito de serviço este cargo durante 23 anos. Pelo merecido reconhecimento que sempre teve enquanto teólogo, foi por 10 vezes Doutor Honoris Causa, entre os anos de 1984 e 2015. Eleito Papa no Conclave a 19 de abril de 2005, tomou posse no dia 24 e sucedeu a São João Paulo II na Cadeira de S. Pedro, tornando-se o 265º Papa Católico. Após a sua eleição, apresenta-se na Praça de São Pedro como um “simples e humilde trabalhador na vinha do Senhor” e escolhe como lema do seu papado um significativo Cooperatores Veritatis (Cooperadores da Verdade). Em 2010, o Santo Padre visitou Portugal, num convite conjunto do Presidente da República Prof. Aníbal Cavaco Silva, Do Bispo de Leiria – Fátima Dom António Marto e da Conferência Episcopal Portuguesa, chegando a Lisboa a 11 de maio onde celebrou Missa no Terreiro do Paço. No dia seguinte rumou ao Santuário de Fátima onde presidiu às Celebrações comemorativas das Aparições de Nossa Senhora de Fátima aos Três Pastorinhos. No dia 11 de fevereiro de 2013, durante um Consistório convocado para a realização de três canonizações, afirmando-se sem forças para continuar a exercer adequadamente o Ministério Petrino, que em muito se deveu às pressões que pairavam sobre a Igreja, anunciou a sua renúncia, com efeitos a partir das 20 horas do dia 28 seguinte, permanecendo na condição de emérito até à sua morte, no passado dia 31 de dezembro de 2022, aos 95 anos de idade.



Durante o seu Pontificado assinou três Encíclicas da mais elevada importância: “Deus caritas est”, “Spe salvi” e “Caritas in Veritate”; e presidiu a três Jornadas Mundiais da Juventude. O seu Pontificado fica marcado pelo combate ao relativismo e ao secularismo do mundo ocidental e pela defesa das questões bioéticas. Combateu o aborto, a eutanásia e a cultura do descarte na família, não se cansado de alertar para as questões ecológicas e crises financeiras mundiais. Foi uma personagem de extraordinária grandeza espiritual e capacidade de amor ao próximo, que resultou num indiscutível contributo para todo o ser humano. Pelo exposto, reunida em sessão plenária, a Assembleia Municipal de Guimarães manifesta o seu pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Bento XVI e transmite as mais profundas condolências aos seus familiares, amigos e a todos os católicos.” - A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **86 votos a favor** (22 eleitos do PS, 34 Presidentes de Junta do PS, 13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL), **3 abstenções** (3 eleitos da CDU) e **2 votos contra** (Pedro Manuel da Silva Mendes – eleito do PS e 1 eleita do BE).-

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

**Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro**, em nome do Grupo Municipal do BE proferiu a seguinte declaração: “O Bloco de Esquerda votou contra esta moção apresentada pelo Chega, não por ser apresentada pelo Chega, mas nós estamos num estado laico e está mais do que na hora de assumirmos isso e deixar de haver, aqui, algum tipo de influência do poder político com a Igreja ou a Igreja com o poder político. Aquilo que fica aqui ressalvado é - nós somos um estado laico - e, nessa medida, votamos contra.”-----

**Pedro Manuel da Silva Mendes**, do Grupo Municipal do PS, apresentou, por escrito, a seguinte declaração: “Sou um republicano convicto, que acredita

na liberdade, na igualdade e fraternidade, enquanto pilares fundamentais da sociedade, e que acredita no secularismo enquanto princípio inegociável da República. Sou, ainda, defensor das liberdades individuais, nomeadamente, a das mulheres e das comunidades LGBTQI+. Considero, ainda, que os direitos humanos são inegociáveis e considero o direito da mulher ao aborto um direito humano, da mesma forma que considero um direito humano a liberdade de amar quem se quiser amar, independentemente do sexo ou religião. Sou, ainda, um feroz crítico de uma certa igreja que, enquanto instituição, escondeu, e com isso ajudou a perpetuar, os mais variados abusos perpetrados por membros da sua instituição, incluindo abusos sexuais contra crianças. Entendo a importância que, por força da sua tradição e do enraizamento na comunidade, a Igreja Católica tem na sociedade portuguesa, mas entendo que o Estado é laico, não proíbe nem promove nenhuma religião e tem a obrigação de proteger a liberdade de todas as religiões e a liberdade de todos perante a religião. Para mim, só assim a liberdade religiosa, que defendo, faz sentido. Por tudo isto, o voto de pesar apresentado pelo Chega, pela morte do Papa Emérito Bento XVI merece o meu voto contra.”-----

**RECOMENDAÇÃO** apresentada pelo Grupo Municipal do **CH**, do seguinte teor: “A Natalidade é o futuro de qualquer região, e é sobre esta definição que nos centramos nesta recomendação. Sabemos que o tema tem muitas variáveis envolvidas, e muitas fora do espectro político, mas acreditamos que há algo que podemos mudar no imediato para que haja uma mudança a curto prazo no inverno demográfico que atravessamos. De acordo com os dados dos Censos 2021, os agregados domésticos privados aumentaram 2,6% relativamente aos últimos dados divulgados. Mas mesmo assim a Natalidade não para de diminuir, como nos diz os dados do Instituto Nacional de Estatística, onde por exemplo fica claro que nasciam o dobro





dos bebés há 50 anos. Sabendo que nos últimos tempos a comunidade imigrante muito tem ajudado a que estes números não sejam ainda piores, não podemos esperar mais. É preciso agir e criar condições para que haja um aumento populacional sustentável que nos permita encarar futuro com esperança. Economicamente atravessamos uma fase extremamente difícil, não só pelo pós-pandemia que sangrou o país mas também agora com uma guerra que veio atrasar ainda mais a recuperação de todos os sectores e classes sociais do país. Guimarães, obviamente não fica de fora de tudo o que falamos anteriormente, e cabe a nós encontrar soluções para amenizar os efeitos e criar condições para o crescimento da cidade. Assim pensando então no futuro, lendo os dados demográficos e sabendo das dificuldades económicas que atravessamos, propomos o seguinte: · Que esta Assembleia recomende ao Executivo Municipal a criação de um Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade; · Que esse regulamento seja elaborado com a maior brevidade e posto em prática assim que possível. · Que esse regulamento tenha em conta o papel essencial da mulher e a sua necessidade de continuar uma carreira. “Embora o grande fator que emerge desta análise, sobre as motivações para ter ou não filhos, seja iminentemente individual, O papel das políticas públicas, não é negligenciável. Não só para as pessoas que querem ter filhos, mas também para as pessoas que não querem (atendendo a que a expressão dessa vontade pode, em muitos casos, ser apenas temporária) as políticas públicas podem fazer alguma diferença, no sentido da redução, quer de incertezas, nomeadamente perante o mercado de trabalho, quer dos desequilíbrios de papéis e expectativas entre homens e mulheres, tanto no exercício da atividade profissional como na parentalidade.” Instituto Nacional de Estatística, Inquérito à Fecundidade 2019.” -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, com **61 votos contra** (23 eleitos do PS, 34 Presidentes de Junta do PS, 3 eleitos da CDU e 1 eleita do BE) e **30 votos a favor** (13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

**Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos**, em nome do Grupo Municipal da IL, proferiu o seguinte: “Eu sou da opinião que a política municipal acima de tudo faz-se de pessoas e não de partidos. E da mesma forma que estamos sempre aqui predispostos a criticar, acho que devemos, também, dizer bem quando assim tem que ser. Vou aproveitar esta declaração de voto para contar uma pequena história, muito rápida, para justificar a minha votação. Há uns meses atrás, ainda em 2022, o André veio ter comigo numa Assembleia Municipal e disse-me que tinha uma ideia, exatamente esta moção aqui apresentada, mas que não sabia se seria possível apresentá-la através do Chega. Falou comigo, disse achar que é mesmo importante para Guimarães, que é uma excelente proposta e se não a conseguisse apresentar, se eu mostrava ao partido e se percebia, efetivamente, se eles concordam e se a queriam apresentar, caso eu não tivesse essa possibilidade. Felizmente o André teve a possibilidade de o fazer, através do Chega, e fico muito satisfeito. Infelizmente não foi aprovada, mas quis deixar esta nota de que, mais do que partidos, o André colocou Guimarães em primeiro lugar.” -

**Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro**, em nome do Grupo Municipal do BE, proferiu o seguinte: “O Bloco de Esquerda vota contra esta moção por considerar que as políticas de incentivo à natalidade, como outras, devem fazer parte de um espectro nacional, não colocando municípios uns contra os outros, até baseado na possibilidade de municípios vizinhos poderem, ou não, distribuir verbas para esse incentivo. Portanto, é um desígnio nacional,



do Governo Central, que deve fazer com que sejam criadas todas as condições para o incentivo à natalidade.” -----

**José Manuel Torcato Ribeiro**, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “A CDU vota contra esta proposta porque entende que a natalidade não é o futuro de qualquer região, mas sim o futuro da humanidade. Em segundo lugar, porque entende que as políticas de natalidade devem ser um princípio do ponto de vista governamental e não municipal. Compete ao Governo, a nível nacional, promover políticas de natalidade capazes de promover essa natalidade, com qualidade e condições, para quem pretende ter filhos. E é, nessa base nacional, que entendemos que a natalidade deve ser promovida e não com incentivos locais.”-----

**Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito**, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “O CDS votou a favor porque considera este um dos maiores problemas de Portugal. O envelhecimento demográfico é um problema gritante. As medidas são nacionais. A humanidade também se faz em Guimarães. E Guimarães pode dar, de facto, o primeiro passo para que consigamos ter aqui políticas de promoção da demografia. Sabemos que Guimarães tem reduzido imensa população, problema que ocorre em toda a nossa zona e se de facto nós, no nosso local, não apresentamos propostas positivas contra a demografia, não podemos criticar e ao mesmo tempo, depois, valorizar. O CDS votou com muita força e com muita vontade a proposta do Chega porque, de facto, este é um dos maiores problemas de Guimarães.”-----

**José Manuel Nogueira Teixeira Bastos**, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “Votamos contra a Moção apesar de sermos favoráveis a políticas de apoio à natalidade. E votamos contra porque esta Moção

apresentada pelo Chega, ao contrário do inverno demográfico que refere no articulado, é uma primavera demagógica que não passa de uma abstração. O apoio à natalidade faz-se com políticas articuladas, estratégias de complementaridade e não com regulamentos avulsos.”-----

**MOÇÃO** apresentada pelo Grupo Municipal do **PSD**, do seguinte teor: “O país tem assistido a manifestações de desagrado dos professores com a sua atual situação profissional. Os sindicatos dos professores têm convocado diversas greves e manifestações locais e nacionais. Os professores têm aderido em força às atividades organizadas. Esta situação tem levado ao encerramento sistemático das escolas por todo o País. O Concelho de Guimarães não foge à regra. A educação e a formação são alicerces estratégicos fundamentais, tanto a nível individual como coletivo, para o desenvolvimento sustentado do presente e principalmente do futuro de um país. Em nome do presente e do futuro é importante olhar para a educação como um todo, valorizando a escola, os professores e demais agentes educativos. O Governo da República, desde há 8 anos, tem vindo a arrastar no tempo graves problemas das escolas e dos professores. Compete-lhe, com urgência, encontrar soluções para os problemas das escolas e dos professores, pois precisamos que as escolas voltem à normalidade e que os alunos voltem às aulas. O que não tem acontecido no último mês de janeiro e no corrente mês de fevereiro. Para isso é fundamental procurar perceber as reclamações dos professores e encetar um processo negocial que coloque um ponto final nos atuais constrangimentos que se verificam nas escolas. A saber: 1 - Desde 2011 que os professores não tinham qualquer aumento salarial. Este ano o governo propôs aos professores um aumento inferior ao aumento atribuído a outras profissões que, desde 1986, vinham tendo índices salariais similares; 2 - Recuperação gradual do tempo de serviço prestado e que não foi contabilizado, num total de 6 anos, 6 meses e 23 dias



do tempo de serviço. Para mais quando nos Açores e na Madeira, o tempo de serviço está a ser totalmente recuperado e de forma gradual; 3 - Eliminação das quotas que provocam distorções graves na progressão das carreiras; 4 - Alteração do Processo de Avaliação de desempenho Docente; 5 - Revisão do modelo de recrutamento, mobilidade e concurso de professores; 6 - Revisão dos Salários dos professores que tem sido pouco atrativo para os jovens poderem optar por cursos superiores da área docente e desta forma colmatarem a falta de professores que se verifica atualmente; 7 - Colocação dos professores longe da sua residência o que dificulta de forma injustificada a vida pessoal e profissional; 8 - O excesso de burocracia nas escolas, o que implica um elevado número de horas despendido pelos docentes no preenchimento de formulários, relatórios, plataformas, em vez de se dedicarem ao processo de ensino e aprendizagem dos seus alunos. A atual situação nas escolas é insustentável. É imperioso corrigir constrangimentos de modo a que as escolas retomem a normalidade. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida em sessão ordinária delibera: a. Relembrar a importância decisiva do Professor no processo de instrução das nossas crianças; b. Recomendar ao Governo que, com caráter de urgência, desencadeie um genuíno e efetivo processo negocial com os professores em ordem a que, conjuntamente, seja encontrado um compromisso entre as responsabilidades financeiras do Estado Português e os problemas que afetam a classe, as escolas e os alunos". -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, com **57 votos contra** (23 eleitos do PS e 34 Presidentes de Junta do PS), **3 abstenções** (3 eleitos da CDU) e **31 votos a favor** (13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD,

4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH, 1 eleita do BE e 1 eleito da IL).-----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

**José Manuel Torcato Ribeiro**, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “A CDU defende uma escola pública de qualidade à qual não é alheia a dignificação da atividade da carreira do docente e de todos os profissionais. No entanto, o nosso sentido de voto é a abstenção, relativamente às moções que hoje são apresentadas, porque as declarações de solidariedade não são uma solução do problema que hoje existe. É suficiente o voto a favor da reposição dos direitos dos professores. E, em respeito por todos aqueles que lutaram e continuam a lutar, é bom não esquecer: - 10 de maio de 2019 “Reposição integral do tempo de serviço dos professores” (proposta do PCP na Assembleia da República), votos contra (PS, PSD e CDS-PP), abstenções (PAN); - 4 de dezembro de 2020, “Devolução de 6 anos, 6 meses e 23 dias” (propostas do BE, do PCP e do Partido Ecologista Os Verdes na Assembleia da República), votos contra (PS, PSD e CDS-PP); - 14 de fevereiro de 2020 “Contabilização total do tempo de serviço na Segurança Social para os professores contratados com horários incompletos” (proposta do PCP na Assembleia da República), votos contra (PS), abstenções (PSD, CDS-PP e IL); - 10 de fevereiro de 2023 “Recomenda a adoção de medidas de valorização dos trabalhadores da educação e da escola pública” (proposta do PCP na Assembleia da República), votos contra (PS), abstenções (PSD, CH e IL).”-----

**Susana Gabriela Meireles Campos Nunes**, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O PS vota contra. Por duas ordens de razão: Primeiro, o PSD pretende redesenhar e falsear a história datando de há 8 anos os problemas com a carreira docente. Escamoteando o impacto das políticas do governo PSD/CDS nos congelamentos e nas progressões de



carreira, nos cortes nos salários e na desregulação das carreiras. Basta lembrar o congelamento imposto pela Troika. E, porque a memória é boa companhia, recordar o que disse Passos Coelho, sugerindo “emigrem”: “olhem para o mercado de língua portuguesa”. Em 2019, o PS recuperou 2 anos, 9 meses e 18 dias. Segundo, na parte propositiva da moção, o PSD apela ao Governo que, e passo a citar, “desencadeie um genuíno e efetivo processo negocial com os professores”. Ora sabendo o Partido Socialista que o Governo está de forma genuína e empenhada no processo negocial, o que levou o Governo a ir ao encontro de algumas das reivindicações sindicais, o PS não pode coincidir com a alegação que uma das partes, que por exclusão seriam os sindicatos e os professores, esteja contrafeita no processo negocial. Para o PS, o governo, os sindicatos e os professores estão, certamente, numa postura negocial genuína e efetiva em encontrar soluções justas que defendam a escola pública.” -----

**MOÇÃO**, apresentada pelo Grupo Municipal do **PSD**, do seguinte teor: “Em muitas escolas verifica-se a falta de Assistentes Operacionais (AO). Esta ausência de Assistentes Operacionais (não supridas pela autarquia) tem levado a uma sobrecarga de trabalho naqueles que se encontram ao serviço. O número de AO está, por isso, muito aquém das necessidades de cada escola. Por outro lado, os AO e os Assistentes Técnicos (AT) manifestam-se contra o sistema de Avaliação e de Remuneração que tem sido promotor de distorções e de muitas injustiças. Urge por isso procurar um compromisso entre os diversos interesses envolvidos em ordem a que seja alcançado o essencial: regresso da paz social à escola e que as aulas retomem a normalidade. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida em sessão ordinária delibera recomendar ao executivo municipal: 1. Incrementar mecanismos para reforçar e repor o número de Assistentes

Operacionais e Assistentes Técnicos em cada escola, especialmente nas que têm AO e AT com ausências prolongadas por motivos de doença. 2. Avaliar a possibilidade de adjudicar os serviços de limpeza das escolas a empresas especializadas, para que no final de cada dia possam proceder à limpeza a cada escola, resolvendo desta forma a sobrecarga de trabalho dos AO. 3. Recomendar ao Governo que, com carácter de urgência, desencadeie um processo negocial com os AT e Assistentes Operacionais em ordem a que, conjuntamente, seja encontrado um compromisso entre as responsabilidades financeiras do Estado Português e os problemas que afetam a classe, as escolas e os alunos”. -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, com **61 votos contra** (23 eleitos do PS e 34 Presidentes de Junta do PS, 3 eleitos da CDU e 1 eleita do BE), e **30 votos a favor** (13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

**Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro**, em nome do Grupo Municipal do BE, proferiu o seguinte: “O Bloco de Esquerda vota contra esta moção porque temos tido sempre uma posição contrária à externalização dos serviços. Aquilo que é necessário, em todo o pessoal não docente e que é necessário nas escolas para o seu bom funcionamento, haja um incremento desses mesmos profissionais, pela via da contratação. Aproveito para informar que votei a favor na moção anterior, e não mudo o meu sentido de voto, apesar de todos os constrangimentos que o PSD tem colocado nas votações de propostas de alteração a estas matérias, mas aquilo que me parece, neste momento, é que é essencial o apoio que deve ser dado à luta dos professores e à luta que é justa.” -----

**José Manuel Torcato Ribeiro**, em nome do Grupo Municipal da CDU,





proferiu o seguinte: “Votamos contra esta proposta porque, primeiro, temos memória e a memória não deve ser apagada. Devemos saber que a memória nos serve para seguir o caminho que nós queremos seguir. E há uma memória e um percurso que foi deixado aqui, ao longo dos tempos, na declaração de voto que eu fiz, em relação àquilo que são as votações sucessivas, sobre esta matéria, na Assembleia da República. Nós não podemos ter duas sociedades diferentes, aqui em Guimarães e outra em Lisboa, eleita para a Assembleia da República. Todos temos de ser iguais, aqui e lá! E, nesse sentido, nós votamos contra esta proposta, porque já temos um exemplo da externalização aqui, bastante significativo e negativo, para recusarmos qualquer tipo de hipótese de requisição externa para assistentes operacionais. Temos o exemplo concreto no que diz respeito às cantinas escolares, que são pessoas recrutadas, que não têm condições de trabalho, problema já focado nesta Assembleia Municipal, já tivemos cá para manifestar-se, inclusive, porque as empresas não lhe dão as condições devidas de trabalho, que seria normal fazer e, por isso, aumentar este problema recorrendo a um tipo de serviço que nos tem dado, digamos no passado, uma memória negativa, seria, de facto, continuar a persistir no erro. Daí a nossa votação contra.” -----

**Susana Gabriela Meireles Campos Nunes**, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O PS vota contra: por entender que esta moção do PSD é intempestiva e propondo um trabalho que está em curso e é realizado pelo Município de Guimarães. O executivo camarário não tem poupado esforços quanto à contratação de recursos humanos para as escolas de Guimarães, contratação de uma empresa serviços de limpeza, e delegação de competências em juntas de freguesia. O PSD ora propõe a contratação de recursos humanos, ora questiona se não se está a gastar muito dinheiro em

recursos humanos. O PSD tem, neste e noutros assuntos, uma postura de “sol na eira e chuva no nabal”, mas sem uma posição política clara e estruturada. Pelo que votamos contra.” -----

**MOÇÃO** apresentada pelo Grupo Municipal do **BE**, do seguinte teor:

”Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores. A Escola Pública é um dos pilares da democracia. É ela que concretiza o direito constitucional à Educação e fortalece a cidadania. A ampliação da Escola Pública a todo o território e o alargamento da escolaridade obrigatória foram tarefas cumpridas por gerações de profissionais da educação que, às portas dos 50 anos do 25 de Abril, veem degradar-se as suas condições de trabalho. Os sinais dessa degradação são conhecidos. Todos os anos há milhares de alunos sem professor a pelo menos uma disciplina. A desvalorização da carreira docente, a persistência da precariedade e de regras de concursos que provocam instabilidade e permitem injustiças têm feito milhares de docentes abandonar a profissão e poucos são os jovens que se sentem atraídos pela docência. Ao longo dos anos, o Governo tem-se recusado a tomar medidas justas de valorização da carreira docente, como a recuperação de todo o tempo de serviço dos professores e a necessária negociação com os representantes dos docentes para a criação de um novo regime de recrutamento e mobilidade. O Governo foi impondo regras avulsas que criaram ainda mais entropia num sistema que já é uma manta de retalhos. De forma também avulsa e sem ouvir as comunidades educativas, o Governo tem empurrado para as autarquias competências em matéria de Educação. Recentemente a Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022, 14 de dezembro de 2022 apareceu como mais uma peça desta reforma da Educação feita de costas para os trabalhadores e para a população. O Governo criou o espectro de uma maior centralização de decisões nos municípios, em comunidades intermunicipais e em supostos



conselhos de diretores. A resposta dos docentes tem sido forte, em múltiplos protestos em defesa da sua profissão e da Escola Pública. Os processos de municipalização e de regionalização da educação são propícios à atomização dos sistemas educativos, criando assimetrias territoriais. A crítica destes processos não é medo da mudança, é defesa do direito à Educação em todo o país. Um processo de descentralização feito no interesse da Escola Pública, não seria uma municipalização, começaria pelas Escolas, pelo reforço da Gestão Democrática das Escolas. São as Escolas quem pode assumir competências adequadas à escala de cada comunidade educativa, são elas quem se pode responsabilizar pelo seu projeto educativo e pela implementação local das políticas educativas. O reforço da Escola Pública exige a defesa da Gestão Democrática das Escolas, o combate à precariedade e a valorização da carreira docente. É urgente vincular os docentes precários, recuperar o tempo de serviço dos docentes, eliminar ultrapassagens, garantir horários adequados, criar um sistema de avaliação e progressão sem injustiças, instituir um mecanismo de aposentação que responda às especificidades da profissão e que garanta o rejuvenescimento do corpo docente. Respeitar os direitos dos professores é fortalecer a Escola Pública, é fortalecer a democracia, como bem o reconheceram, a Associação de Pais e Encarregados de Educação EB2,3 João de Meira, a Associação de Pais e Encarregados de Educação EB1/JI de São Roque e a Associação de Pais e Encarregados de Educação EB1 Oliveira do Castelo, através de uma carta aberta dirigida ao Ministro da Educação e ao Primeiro Ministro. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida em 10 de fevereiro de 2023, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: 1. Recomendar ao Governo que proceda à recuperação de todo o tempo de serviço dos docentes, garantindo a todos

os docentes o seu posicionamento no escalão remuneratório correspondente ao tempo efetivamente prestado, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Estatuto da Carreira Docente. 2. Recomendar ao Governo que reveja, mediante negociação sindical, o regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho. Recomendar ao Governo que crie, mediante negociação sindical, um regime específico de aposentação dos docentes de forma a garantir o término de atividade num tempo justo e a assegurar o rejuvenescimento do corpo docente.” -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, com **34 votos a favor** (13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH, 1 eleita do BE e 1 eleito da IL) e **57 votos contra** (23 eleitos do PS e 34 Presidentes de Junta do PS). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

**André Filipe Mendes de Castro Almeida**, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “A luta dos professores não faz parte de nenhum partido, por isso temos todo o gosto em acompanhar o BE numa luta que não é nossa, mas que devemos acompanhar.” -----

**José Manuel Torcato Ribeiro**, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “Votamos favoravelmente esta proposta baseado num princípio que é a tal memória de que eu falei no ponto anterior. A memória de um percurso que nos tem acompanhado na defesa dos professore e na defesa da escola pública. Neste caso em concreto, naturalmente, o nosso voto não podia ser outro senão a sua aprovação.” -----

**José Manuel Nogueira Teixeira Bastos**, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “Votamos contra a Moção porque, apesar de sermos



sensíveis a um problema que afeta de forma significativa a Escola Pública, e por isso mesmo o grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou uma moção de apelo ao governo e aos sindicatos para o aprofundamento do processo negocial tendente a uma rápida solução do problema, não nos revemos no articulado da Moção que apresenta como factuais aquilo que na verdade são interpretações criativas e completamente desfasadas da realidade.”-----

**MOÇÃO** apresentada pelo Grupo Municipal do **PS**, do seguinte teor: “O Partido Socialista está comprometido com a valorização do trabalho e das diferentes carreiras profissionais e tem sabido valorizar o diálogo e a negociação coletiva. O Grupo parlamentar do PS/Guimarães tem vindo a acompanhar a situação vivida num significativo número de escolas públicas com uma perturbação que a todos afeta: professores, estudantes, pais, assistentes operacionais, que se deseja ver terminada. Esta perturbação resulta de uma situação real que degrada as condições de trabalho: excessiva precariedade no exercício da função docente; mobilidade acentuada que não ajuda à fidelização professor/aluno; deslocalização da vida familiar dos docentes, agravada pelo aumento súbito das rendas nos grandes centros onde faltam mais professores e dificuldades na progressão das carreiras. Nesta situação, os professores e outros funcionários têm utilizado o legítimo direito à greve que só a democracia proporciona. A par, o governo e os sindicatos têm-se empenhado em negociações que permitam soluções, algumas já avançadas como a redução do raio das áreas pedagógicas, a vinculação de um crescente número de professores, uma alteração no regime de progressão de carreiras. Até hoje não foi possível encontrar uma solução que permita o regresso das escolas à normalidade, a que apelamos. Nesse sentido, o grupo parlamentar do PS propõe: - Que a

Assembleia Municipal apele ao governo e aos sindicatos envolvidos que aprofundem o processo negocial, tornando-o conclusivo no mais rápido prazo possível; - Que as soluções a encontrar ajudem a uma melhor escola pública, ao reconhecimento e prestígio profissional dos professores e outros profissionais, a melhores resultados académicos dos estudantes e a maior inclusão e equidade.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **64 votos a favor** (23 eleitos do PS e 34 Presidentes de Junta do PS, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do PSD, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL)), **24 votos contra** (13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD e 1 eleita do BE.) e **4 abstenções** (3 eleitos da CDU). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

**Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro**, em nome do Grupo Municipal do BE, proferiu o seguinte: “O BE nesta moção apresentada pelo PS vota contra, não porque não esteja de acordo a acompanhar aquilo que está na sua parte propositiva, mas, no conteúdo é dito que o PS tem feito todos os esforços para, através das negociações, dar solução a este problema, o que, de facto, não é verdade, que também só se deve a muita criatividade.” -----

**José Manuel Torcato Ribeiro**, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “A CDU abstém-se neste ponto porque, mais uma vez, por causa da memória. É bom dizer que, se houve alguma vez ataque contemporâneo de todos, do nosso tempo, aos professores, foi no tempo do Engenheiro José Sócrates, em que era, Ministra da Educação, a famigerada Maria de Lurdes Rodrigues. Foi aí que todo o processo contra os professores começou, a descredibilização da carreira e a descredibilização de toda a escola, e hoje estamos a pagar isso. Portanto, como esta moção passa ao lado das responsabilidades do Partido Socialista em relação a esta matéria, mesmo percebendo as preocupações do Partido Socialista na procura de



uma solução para este conflito, não podemos deixar passar em claro essa responsabilidade que o Partido Socialista tem na educação, e no estado a que ela chegou.” -----

**Paulo Miguel Lima Peixoto**, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “Nós votamos a favor desta moção porque, efetivamente, nos revemos na sua propositura. Contudo, consideramos bondosa esta moção, com diagnóstico muito preciso sobre a situação dos professores e da escola pública, que se tem degradado significativamente nos últimos anos, principalmente a partir de 2015. Esta moção estranha-se porque, na verdade, quem tem responsabilidade de resolver, porque, de facto, tem essa possibilidade, solicita, através da moção, agora que se resolva. É como dizer, o que eu posso fazer, digo aos outros para o virem fazer. Por isso, mais que boas intenções, se deveria dizer ao Governo – resolva.” -----

**Isabel Cristina Gonçalves Gomes de Sousa**, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “É com manifesto espanto que nos vemos confrontados com esta moção do Partido Socialista. Um misto de cinismo e hipocrisia, procurando sacudir a água de um capote que está encharcado por oito anos de omissões. A profissão de professor foi desvalorizada anos a fio, de forma crescente. O que o Partido Socialista não consegue perceber é que, ao desvalorizar esta carreira, está a desvalorizar a escola pública. Uma célebre frase da Ministra da Educação socialista que continua a ecoar nos ouvidos dos professores “perdi os professores, mas ganhei a opinião pública”, e, como ela, este Governo está a tentar fazer o mesmo, só que a opinião pública está do lado de quem luta por uma escola pública de qualidade, onde os seus filhos e netos possam ter professores a todas as disciplinas, com currículos apropriados, onde haja exigência no ensino e se

deixe de apilhar os docentes com burocracia, libertando-os para a realização da sua função – ensinar. Os professores estão exaustos, desmotivados de lutar por um sonho que os move, ser professor e formar o futuro de um país, que são as nossas crianças. Quando se deixa de investir na educação, deixa-se de investir no futuro de uma nação. Este Governo não está a dialogar, a negociar, nem empenhado em negociações que permitam soluções. O que o Ministro da Educação tem andado a negociar, até agora, é uma autêntica falácia. As verdadeiras reivindicações dos professores não têm estado na agenda negocial. A vinculação dos professores já estava prevista na lei e os índices remuneratórios, dos professores contratados, já tinham sido exigidos pela União Europeia. O próprio Ministro da Educação falta à reunião que tinha agendado com todos os sindicatos. Está a prolongar, no tempo, as reuniões sindicais para vencer os professores pelo cansaço. Não se preocupa com o bem estar dos alunos. É necessário respeitar os professores! Portugal precisa dos professores e de uma educação de qualidade! E, por tudo isto, o Grupo Parlamentar do PSD não votou favoravelmente esta moção. Não, Senhores Deputados, os professores e os seus representantes não são responsáveis pela degradação dos serviços públicos e da educação. A responsabilidade tem rosto, e, o rosto, é o Governo PS. Querer escamotear ou relativizar esta circunstância é um exercício de hipocrisia e cinismo, que tem como único objetivo colocar todos no mesmo saco e, assim, encobrir as suas próprias responsabilidades na causa do problema.” -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

Nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4, do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia **DELIBEROU**, por unanimidade, **APROVAR** a ata em minuta. -----

Pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos, o Presidente da Mesa





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

ATA Nº 17 Fls. 25  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 – 2º DIA DA SESSÃO  
MANDATO 2021/2025

agradeceu a presença de todos e deu por **ENCERRADA A SESSÃO**. -----

Para os efeitos consignados no número 2, do artigo 57º, da referida Lei n.º 75/2013, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, José João Torrinha Martins Bastos, e por mim, Maria Fernanda Azevedo Alves Fernandes, trabalhadora designada para o efeito. --